



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

COMUNICADO Nº 01, DE 24 DE JUNHO DE 2020

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do serviço de recuperação do pavimento danificado no subsolo do Fórum Criminal, na região de acesso a Subdiretoria de Bens Apreendidos;

CONSIDERANDO que o piso será substituído por pavimento tipo industrial com base resistente a tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a concretagem será executada de forma mecânica, programada para esta quinta e sexta feira (25 e 26/06/2020) e

RESOLVE:

Limitar o acesso ao subsolo do Fórum Criminal e suspender o expediente na Subdiretoria de Bens Apreendidos nos dias 25 e 26 de junho de 2020 (quinta e sexta).

Dê-se ciência a Presidência do TJRR, CGJ, Delegacia Geral de Polícia, Ministério Público, Detran-RR,

Assessoria Militar do TJRR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2020.

JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA
Juiz de Direito